



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número onze de dois mil e vinte e dois.

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número onze da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Orlandino Caliani, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número dez de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 012/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. **ORDEM DO DIA:** **CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Lei Nº011/2022, Nº012/2022, Nº013/2022, Nº014/2022 e Nº015/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o Projeto de Lei Nº011/2022 do Poder Executivo, segura baixado para melhor análises e os Projetos de Lei Nº012/2022, Nº013/2022, Nº014/2022 e Nº015/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar os Projetos de Lei Nº013/2022 e Nº015/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger solicita a Secretária da Câmara que realize a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº012/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão onde o mesmo parabeniza o Prefeito Municipal Paulo César Bergmann por mais esta iniciativa que é de grande incentivo e ajuda aos produtores os quais não precisarão pagar nenhum valor referente a sementes do troca-troca, com exceção da semente transgênica. Após o colocou em votação onde este foi aprovado por unanimidade. Após foi realizada a Leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº013/2022 do Poder Executivo, sendo também colocado em discussão, onde o Vereador Guido Schneider questiona o valor a ser repassado por munícipe. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger em resposta explica que quem faz essa análise e avalia as necessidades e possibilidades de valores por munícipe é o G8, informa também que durante o período de pandemia foram realizados pagamentos mensais variados conforme demanda e necessidade e que sim é repassado um valor mensal, uma taxa por munícipe, o qual serão prestados serviços médico-hospitalares, atendimentos ambulatoriais, de internação e cirurgias, também um médico plantonista clínico em casos de urgência e emergência em nível de Pronto Socorro, 24h por dia, 7 dias por semana, mais um projeto benéfico para toda população, conclui o colocando em votação, assim sendo aprovado por unanimidade. Também foi realizada a Leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº014/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão, onde o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger comenta a necessidade de se reunir com o Comando Regional e tomar providências, pois muitas vezes a população fica sem proteção, principalmente a noite. O Vereador Jones Roberto Pessi também usa do espaço e sugere a colocação de câmeras de vigilância na Praça Municipal, pois do seu ponto de vista, além de coibir a ação de criminosos, ajuda a identificar em caso de roubos ou furtos, comenta também a necessidade de a Brigada Militar rever o deslocamento para outras cidades onde sabe-se que é por força maior, porém o município não pode ficar sem nenhuma segurança. Após foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. Por último o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Câmara que fizesse a Leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº015/2022 do Poder Executivo, também o colocando em discussão onde o Vereador Jones Roberto Pessi usa do espaço para parabenizar mais uma vez a Administração Municipal, a estencionista da Emater Graziela Petry e o servidor Jerson Schaefer que fizeram todo o levantamento sobre a necessidade do município e encaminharam as autoridades. O Vereador Vantuir Schuster também usa o espaço para comentar sobre o repasse de R\$190 mil para a compra de 900 cestas básicas que serão distribuídas em três meses e um tanque de transporte de água potável em épocas de escassez hídrica que será acoplado em caminhão caçamba. Informando que com isso será possível utilizar o atual caminhão tanque da prefeitura para transportar esterco líquido, que é um insumo importante para reduzir custos na lavoura. Parabenizando também a todos pela conquista,